



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria N.º 001/2022** - Designar a Comissão de Licitação no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências
- **Portaria N.º 002/2022** - Designa Pregoeiro Oficial e equipe de apoio no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 001/2022

**“Designar a Comissão de Licitação no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências”**

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 de acordo com a legislação pertinente, e, em harmonia com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para, constituir a comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações nas modalidades elencadas na Lei 8.666/93 bem como da Lei 14.133/21:

**FILLIPHE SANTOS DA SILVA – Presidente**

**CHARLLES ALEXANDRO ABREU CORRÊA - Membro**

**VALDELINO SANTOS DE MIRANDA - Membro**

Art. 2º. A comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades da Comissão Permanente de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Lindiana Melo Rocha**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

### **PORTARIA N.º 002/2022**

**“Designa Pregoeiro Oficial e equipe de apoio no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências”**

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 de acordo com a legislação pertinente, e, em harmonia com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial, Pregão Registro de Preços e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- Pregoeiro:

**DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO**

II- Equipe de Apoio:

**FILLIPHE SANTOS DA SILVA**

**VALDELINO SANTOS DE MIRANDA**

**CHARLES ALEXANDRO ABREU CORRÊA**

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 1.835/2007, 268/2017, Lei Federal nº 10.520/02, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Lindiana Melo Rocha**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento